



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0014/2025

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 14760/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 1.913, de 05 de julho de 1972, que Autoriza doação, ao Estado de São Paulo, da área pública situada na Rua Paulo Eiró, s/n, esquina com Av. dos Imigrantes Italianos, Jardim Santana, Jundiaí, para construção da sede do 19º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Segunda Estação de Bombeiros.

Da análise do projeto, verifica-se que a iniciativa não produz impacto do ponto de vista orçamentário-financeiro.

Na documentação que acompanha a propositura encontra-se a estimativa de impacto orçamentário e financeiro para o exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, em conformidade: com o Art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988 (CF88); e com os Arts. 14 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – LC nº 101/2000).

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 03 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira

(assinado digitalmente)
ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA
Assessor de Serviços Técnicos

